



COLOQUIO INTERNACIONAL  
DE GESTIÓN UNIVERSITARIA  
URUGUAY 2024

Una nueva gestión para una Universidad en Movimiento

Montevideo, Uruguay

02, 03 y 04 de octubre de 2024



## CONTEXTO DA PRODUÇÃO DE TEXTO: ANÁLISE DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROFISSIONAL NO BRASIL

**ANA CAROLINA KAYSER**

Universidade Feevale

anak@feevale.br

**EVERTON RODRIGO SANTOS**

Universidade Feevale

evertons@feevale.br

### RESUMO

A implantação de procedimentos apropriados à recomendação, acompanhamento e avaliação de cursos de mestrado dirigidos à formação profissional foi regulada pela Portaria nº 47, de 17 de outubro de 1995. A Portaria Capes n. 80, de 1998 e a Portaria Capes n. 60, em março de 2019, por sua vez, viabilizaram a aprovação dos novos cursos na modalidade de mestrado e doutorado profissional. O presente estudo busca contribuir para a análise da implementação da política de formação de recursos humanos em nível de Pós-graduação *Stricto Sensu* profissional no Brasil, ao analisar os documentos que normalizaram a pós-graduação *stricto sensu*, durante toda a sua trajetória, desde o ano de 1995 até os dias atuais. Como aporte teórico metodológico do presente estudo, foi utilizada a abordagem do ciclo de políticas de Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994), que se mostrou relevante para a análise da implementação da política pública educacional. Como caminho metodológico, foi utilizada a pesquisa exploratória, com coleta de dados por meio de análise documental. Evidenciou-se que após transcorridas quase três décadas da sua publicação, ainda pairam muitas dúvidas com relação aos requisitos de avaliação dos mestrados e doutorados profissionais. Do mesmo modo, persistem as dificuldades em relação ao financiamento da formação de recursos humanos dessa natureza, que ainda não foi viabilizada pela Capes.

**Palavras chave:** Pós-graduação Stricto Sensu Profissional. Políticas públicas. Ciclo de políticas.

## 1. INTRODUÇÃO

A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB), em 1996, foi o marco inicial da implantação das políticas públicas nacionais de educação. O Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) foi revisado alguns anos depois. O SNPG estabelece duas metas centrais, a saber: formar professores competentes com qualidade e atender às necessidades do ensino, além de formar excelentes pesquisadores no campo das ciências básicas e das ciências aplicadas. A proposta era dobrar o número de doutores até o final da primeira década do segundo milênio (Brasil, 2010).

O V Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) compreendeu o período de 2011 a 2020 (Capes, 2011). Em dezembro de 2023, foi divulgada para a comunidade científica a proposta do novo PNPG, elaborado para o período de 2024 a 2028. Ao longo de mês de janeiro de 2024, foi realizada uma consulta pública à sociedade, para que fossem definidas as metas do novo Plano e os seus indicadores de monitoramento, que irão compor o novo PNPG. A proposta está estruturada em sete eixos, que possuem suas diretrizes, objetivos e estratégias próprias. Juntos, eles almejam atender aos principais desafios da pesquisa e da pós-graduação e viabilizar a qualificação e a consolidação do SNPG brasileiro.

As variáveis abordadas anteriormente remetem para a necessidade de pensar uma gestão estratégica mais voltada para o futuro e para a necessidade de encontrar novos caminhos para a pós-graduação e seu indispensável envolvimento para ajudar o Brasil a se inserir entre as grandes economias do mundo, no século XXI, com conhecimento, tecnologia, inovação, ética e respeito ao meio ambiente (Capes, 2011). A proposta do PNPG atual (2024), inclusive, aponta que a próxima década traz consigo desafios que exigem que o SNPG encontre soluções inovadoras e ágeis. Os principais desafios elencados no Plano são os seguintes: elevar o percentual de mestres e doutores na população; garantir condições adequadas no acesso, permanência e conclusão na pós-graduação; ampliar a diversidade e a inclusividade na pós-graduação; reduzir as assimetrias de oferta da pós-graduação; ampliar as interações com o mundo do trabalho; e expandir o sistema de pós-graduação com qualidade.

Em função do contexto atual, relacionado à disponibilidade de recursos para a pesquisa e a pós-graduação *stricto sensu* e às mudanças que vêm sendo implementadas pela Capes, é constatada a necessidade de contextualizar o cenário em relação ao desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* na modalidade profissional no país. A proposta do PNPG 2024-2028 destaca a necessidade de ampliar as interações com o mundo do trabalho. O desenvolvimento de estratégias merece uma atenção redobrada devido à limitada integração de profissionais com títulos avançados no setor produtivo não acadêmico, particularmente na indústria e nos ecossistemas de inovação. Em 2017, a maioria dos doutores estava empregada no setor educacional, alcançando 75%. Já entre os mestres, esse índice era de 41%. A dificuldade de inserção de mestres e doutores na indústria e no setor empresarial, bem como a pouca atratividade da carreira científica, já haviam sido identificadas em planos nacionais anteriores.

A troca entre o conhecimento acadêmico e a prática corporativa permite ampliar a competitividade das organizações e, conseqüentemente, a possibilidade de novos saberes nas instituições de ensino. A experiência brasileira de geração de conhecimento na pós-graduação *stricto sensu* é uma das realizações relativamente bem-sucedidas no conjunto do sistema de ensino existente, pois vem formando cursos e profissionais em praticamente todos os setores do conhecimento e em todas as regiões do país (Cirani; Campanario; Silva, 2015).

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade profissional foram viabilizados pela aprovação da Portaria Capes n. 80, de 16 de dezembro de 1998. Percebe-se o aumento do número de cursos de mestrado e de doutorado (a partir de 2019), acompanhado

do número de matrículas nessas modalidades. Os dados evidenciam percentuais de crescimento bem acima dos que foram vistos em relação aos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos. Na primeira década após a publicação da Portaria n. 80, de 1998, o número de cursos cresceu em expressivos 648,5%. Já na segunda década, o percentual atingiu quase 250%, se forem considerados os números no país. Embora em percentual menor, se comparado com o crescimento dos cursos de mestrado acadêmicos nos mesmos períodos, 2000-2010 e 2010-2021, os percentuais alcançaram 84,6% e 47%, respectivamente.

A evolução do número dos cursos entre os anos de 2019 e 2021, que correspondem ao período pré e pós-pandemia da Covid-19, teve um crescimento menor, de 4,6%, em relação aos mestrados, e de 116%, em relação aos doutorados. O que explica o percentual maior de crescimento dos cursos de doutorado foi a recente aprovação da Portaria Capes n. 60, em março de 2019, que viabilizou a modalidade profissional para esse nível de formação (Capes, 2019). Em números totais, os mestrados em PPGs profissionais representam cerca de 25% do total de alunos desse nível na pós-graduação *stricto sensu* brasileira. Já os doutorandos em PPGs profissionais são 1% do número total de alunos nesse nível, dada sua aprovação recente.

Uma questão importante a ser considerada nesse contexto é que, embora o número de cursos e de matrículas nos cursos *stricto sensu* da modalidade profissional cresçam exponencialmente, os incentivos para bolsas de estudos concedidas por órgãos de fomento são praticamente inexistentes. Espera-se que “[...] todos os aspectos que garantam a sustentabilidade do curso, comprovando parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade, além do acadêmico [...]” sejam realizadas (Capes, 2019).

Há indícios, nesse sentido, de que as vagas nos cursos acadêmicos não estão sendo preenchidas, assim como há indicativos de que não há emprego para todos os recursos humanos formados. Cirani, Campanário e Silva (2015, p. 169) evidenciam que, “[...] entre 1999 e 2011, o volume de alunos matriculados no mestrado profissional cresceu expressivos 1.971%, enquanto no doutorado acadêmicos as matrículas aumentaram 139%”. Ao mesmo tempo, nos mestrados acadêmicos, há um crescimento menos expressivo, que pode estar atrelado a uma possível saturação do mercado como um todo para esse nível de formação.

Por outro lado, o setor empresarial carece de profissionais com formação de alto nível, especialmente nas áreas tecnológicas. Se a cultura das empresas não facilita o investimento nessa formação, se políticas de incentivo às empresas requerem investimentos, esta investigação chama atenção para a necessidade de estudos sobre a vinculação atual dos egressos, dos resultados oriundos da pesquisa, que tenham sido implementados nas empresas, entre outros.

Uma das proposições realizadas no âmbito do estudo de Cirani, Campanário e Silva (2015) é de que o mestrado profissional deve ter uma dominância no cenário da pós-graduação brasileira no futuro, devido a maior facilidade percebida pelas IESs para a criação dessa modalidade, o que se somaria à percepção dos candidatos, que entendem ser esse curso mais adequado às suas necessidades profissionais.

Ao mesmo tempo, em um cenário de crise na saúde, na educação e na economia, mais dados e fatos corroboram uma perspectiva de direcionamento dos investimentos para as áreas profissionais. Um estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2020) recomenda repensar os mestrados acadêmicos no Brasil e destaca que a quantidade de cursos profissionais é tímida, mas que representa boa parte da demanda existente, uma vez que a inserção de professores no sistema de educação superior não é promissora. No Brasil, 25% dos mestres e doutores estão desempregados. A média mundial é de 2% (Roscoe; Soares, 2019). Por outro lado, há demanda para a formação de mestres para atuação no sistema de educação básica. Outra questão apontada no estudo da OCDE (2020) é a recomendação de que o sistema de avaliação da pós-graduação inclua, na sua política, os

segmentos que se apropriam tanto da transferência de tecnologia como dos recursos humanos formados pelo SNPG.

A partir da contextualização do cenário atual em relação ao desenvolvimento da pós-graduação *stricto sensu* na modalidade profissional, foi possível constatar um importante avanço na quantidade de programas de pós-graduação no Brasil entre os anos 2000 e 2021, com uma taxa média de 210% de crescimento nos cursos de doutorado e em programas de pós-graduação (mestrado e doutorado), e um crescimento de 120% do número de mestrados. Em 2019, eram 4.571 cursos e programas de pós-graduação *stricto sensu* aprovados. Em 2021, eles já somavam 4.632 – 928 deles na modalidade profissional, o que corresponde a 20%.

Houve evolução da aprovação de novos cursos na modalidade profissional, viabilizada pela resolução da Capes de 1998. É perceptível um aumento expressivo do número de cursos de mestrado e de doutorado (a partir de 2019), acompanhado do número de matrículas nessas modalidades. Quanto aos incentivos financeiros, não houve, desde 1998, a implementação de nenhuma política por parte da Capes que buscasse atuar em prol desse desenvolvimento.

A partir das constatações apresentadas, baseadas em documentos de referência no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, se reitera a necessidade de dar continuidade a estudos que possam contribuir para a análise da concepção, da implementação e do acompanhamento da política de formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu* profissional no Brasil. Uma das questões relevantes para a continuidade dos estudos é analisar os documentos que normalizaram a pós-graduação *stricto sensu*, durante toda a sua trajetória, desde o ano de 1995 até os dias atuais, sendo esse, o objetivo do presente estudo.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 CICLO DE POLÍTICAS DE BALL**

A abordagem do ciclo de políticas foi proposta pelos professores e pesquisadores ingleses Stephen Ball e Richard Bowe com colaboradores. Cabe, aqui, esclarecer que Stephen Ball é um renomado pesquisador do campo da Política Educacional.

A abordagem do ciclo de políticas consiste em um referencial para a análise de políticas educacionais, oferecendo uma estrutura conceitual que pode ser adaptada à política a ser investigada e aos objetivos da pesquisa (Mainardes, 2006). Essa abordagem revelou-se como uma ruptura com os modelos lineares de análise de políticas – agenda, formulação, implementação, avaliação, reformulação, vistos anteriormente –, possibilitando uma análise crítica da trajetória de programas e políticas educacionais desde sua formulação inicial até a sua implementação no contexto da prática e seus efeitos (Mainardes, 2006).

A partir da relevância da abordagem do ciclo de políticas para a análise de políticas educacionais, optou-se pela sua utilização, considerando que a reflexão tem igual relevância no contexto brasileiro, em que o campo das pesquisas em políticas educacionais ainda não está consolidado. Nesse sentido, Mainardes (2006, p. 61) destaca que “este referencial pode contribuir para a análise de trajetórias de políticas e programas educacionais brasileiros e para capturar parte da complexidade do processo de formulação e implementação de políticas”.

São poucos os autores e obras que discutem referenciais mais específicos para a pesquisa de políticas públicas, sociais e educacionais (Lima Júnior; Santos, 1976; Dutra, 1993; Rico, 1998; Frey, 2000; Souza, 2003 *apud* Mainardes, 2006). A maioria desses trabalhos aborda a análise de políticas utilizando as teorias tradicionais de políticas públicas. A abordagem do ciclo de políticas de Ball (1994), por sua vez, permite uma análise crítica e robusta de programas e políticas educacionais, contemplando desde sua formulação até a sua

implementação no contexto da prática. Para além disso, o referencial possibilita a análise dos resultados e efeitos das políticas educacionais, viabilizando a avaliação dessas.

Foi a partir dessa concepção que Bowe, Ball e Gold (1992) propuseram um ciclo contínuo constituído por três contextos principais: o contexto de influência, o contexto da produção de texto e o contexto da prática. “Esses contextos estão inter-relacionados, não têm uma dimensão temporal ou seqüencial e não são etapas lineares” (Mainardes, 2006, p. 50). Cada um desses três contextos envolve disputas e embates que se desenvolvem em diferentes lugares com o envolvimento de diferentes atores. Lima e Marran (2016, p. 54) corroboram o exposto ao discutir que a “capacidade de efetivação da implementação de uma política está centrada na condição de leitura e devolutivas dos contextos para os quais foram elaboradas e da dialogicidade com os atores sociais ou implementadores em relação à sua ressignificação”. Com isso, as autoras querem provocar uma análise sobre o entendimento de que as políticas resultam da combinação de conceitos e decisões globais e locais, que se influenciam e se relacionam.

### **2.1.1 Os contextos do ciclo de políticas**

Além da proposição do ciclo de políticas que considera estes três contextos: da influência, da produção de texto e da prática (Bowe; Ball; Gold, 1992), em 1994, Ball acrescentou outros dois ao ciclo: o contexto dos resultados/efeitos e o contexto da estratégia política. Os três primeiros têm sido mais utilizados em estudos acadêmicos e são caracterizados politicamente de diferentes formas: o de influências (política como discurso), o de produção do texto (política como texto) e o da prática (onde ela acontece de fato) (Orth; Otte; Ribeiro, 2014).

No estudo em tela, será utilizado o contexto da produção de texto. A análise do texto refere-se ao exame do conteúdo da política e das pressuposições que fundamentam ou que estão subjacentes às políticas. Ball (1994) categoriza as políticas como representações que são codificadas de maneiras complexas por meio de lutas, compromissos e interpretações autorizadas no âmbito público. Além disso, a decodificação dessas representações ocorre de maneiras igualmente complexas, através das interpretações e significados atribuídos pelos atores políticos, levando em consideração suas histórias, experiências, habilidades, recursos e contexto.

De acordo com Mainardes, Ferreira e Tello (2011), bem como Taylor *et al.* (1997), é comum que os textos políticos estejam conectados à linguagem do interesse público em geral, e, portanto, representem a política. Essas representações podem adotar diversas formas, incluindo textos legais oficiais, textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeos, entre outros. Dessa forma, as políticas são entendidas como intervenções textuais, mas também possuem limitações materiais e possibilidades inerentes a elas. Ball (1994) assevera que as políticas sofrem mudanças em seu significado nas arenas políticas, assim como as representações e os principais atores envolvidos. A mudança intencional nos atores-chave pode ser uma estratégia para alterar o sentido da política. Além disso, as políticas possuem uma dinâmica própria no Estado, em que os propósitos e intenções são adaptados ao longo do tempo.

É importante ressaltar que as políticas são intervenções textuais na prática. Embora muitos professores e outros profissionais sejam ativos na produção e consumo de textos, suas leituras e reações são construídas em circunstâncias que eles próprios não controlam. As políticas apresentam desafios aos indivíduos envolvidos, que devem ser solucionados dentro de seus respectivos contextos. Embora possa ser possível para alguns "evitarem" a política, essa opção raramente é comum (Ball, 1994).

Portanto, Ball (1994) reitera que a promulgação de textos políticos depende de uma série de fatores, como comprometimento, compreensão, capacidade, recursos, limitações práticas, cooperação e, o mais importante, compatibilidade intertextual. Além disso, é importante lembrar que, muitas vezes, quando analisamos uma política ou texto específico, podemos esquecer que existem outras políticas e textos em circulação. A promulgação de uma política pode, por vezes, inibir, contradizer ou influenciar a possibilidade de promulgação de outras políticas. As respostas a esses textos têm consequências reais.

### 3. METODOLOGIA

Conforme referido na introdução desse artigo, o presente estudo tem como objetivo analisar os documentos que normalizaram a pós-graduação *stricto sensu*, durante toda a sua trajetória, desde o ano de 1995 até os dias atuais.

Para tanto, o referencial teórico metodológico utilizado foi o ciclo de políticas de Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994), especificamente utilizando o contexto da produção de texto.

Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, com fins e objetivos exploratórios, e qualitativa. No presente estudo, a opção foi pela utilização da análise documental. Assim como a própria abordagem do ciclo de políticas de Bowe, Ball e Gold (1992) e Ball (1994) prevê, os instrumentos, elementos para buscar evidências e validar as etapas, foram definidos a partir dos contextos analisados, conforme é apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1 – Instrumentos de coleta de dados sugeridos por Ball e Bowe (1992, 1994)**

<b>Contextos</b>	<b>Exemplos de instrumentos de coleta de dados</b>
Produção de texto	Análise de textos e documentos, entrevistas com autores de textos de políticas, entrevistas com aqueles para os quais tais textos foram escritos e distribuídos.

Fonte: elaborado pela autora com base em Mainardes (2006)

No Quadro 2, é apresentada a relação dos documentos que foram utilizados para a análise documental no contexto da produção de texto.

**Quadro 2 – Relação de documentos a serem analisados**

<b>Contexto da produção de texto</b>
O Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-graduação <i>Sensu</i> Estrito em Nível de Mestrado – 1995, aprovado pelo Conselho Superior da Capes em 14 de setembro de 1995.
Portaria Capes 47/1995
Portaria Capes 80/1998
Portaria Capes 7/2009
Portaria Capes 17/2009
Portaria Capes 131/2017
Portaria Capes 389/2017
Portaria Capes 60/2019
Documento Orientador de APCN da área de Materiais
Ficha de avaliação da área de Materiais

Fonte: elaborado pela autora

No Quadro 3, são apresentados os questionamentos propostos por Mainardes (2006), que norteiam a análise dos documentos apresentados anteriormente.

**Quadro 3 – Questionamentos para análise do contexto da produção de texto**

<b>Contexto da produção de texto (Mainardes, 2006)</b>	
1 - Quando se iniciou a construção do texto da política?	7 - Há, no texto da política, influências de agendas globais, internacionais ou nacionais; de autores estrangeiros ou de compromissos partidários?
2 - Quais os grupos de interesse representados no processo de produção do texto da política? Quais os grupos excluídos? Houve espaço para a participação ativa dos profissionais envolvidos na construção dos textos?	8 - Como é a linguagem do texto? É possível identificar o estilo do texto ( <i>writerly</i> , <i>readerly</i> , a combinação de ambos os estilos)?
3 - Como o texto (ou textos) da política foi (foram) construído(s)? Quais as vozes “presentes” e “ausentes”?	9 - Há inconsistências, contradições e ambiguidades no texto?
4 - Houve a intenção de buscar consensos na construção do texto (escrito ou não)? Como eles foram atingidos?	10 - Quem são os destinatários (leitores) do texto elaborado?
5 - Quais são os discursos predominantes e as ideias-chave do texto? Que intenções, valores e propósitos eles representam?	11 - Além do texto ou textos principais, houve a produção de textos secundários (subsídios, orientações, manuais, diretrizes)?
6 - É possível identificar interesses e opções não explicitados (ocultos) no texto?	12 - Os textos são acessíveis e compreensíveis?

Fonte: elaborado pela autora com base em Mainardes (2006)

Os questionamentos serviram como importantes norteadores no processo de análise dos documentos e da sua interlocução com a teoria. Foi empregada a técnica de análise de conteúdo, que consiste em analisar o conteúdo das informações apresentadas. Conforme definido por Bardin (2010), a análise de conteúdo é caracterizada como um agrupamento de técnicas metodológicas cujo objetivo é alcançar, através de processos sistemáticos e objetivos, uma descrição quantitativa e qualitativa do conteúdo das mensagens. Essa descrição facilita a geração de indicadores que possibilitam a inferência de conhecimentos pertinentes às condições sob as quais essas mensagens são produzidas e recebidas.

#### **4. RESULTADOS**

Este capítulo analisa os documentos que normalizaram a pós-graduação *stricto sensu*, durante toda a sua trajetória, desde o ano de 1995 até os dias atuais. São apresentadas as portarias da Capes que dispõem sobre a implementação e a resolução da pós-graduação profissional, assim como a proposta do novo Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) para o período de 2024 a 2028, divulgado para a comunidade acadêmica em dezembro de 2023. A apresentação e análise se dá via documentos supracitados, em consonância com o contexto da produção de texto do referencial teórico metodológico do ciclo de políticas de Bowe, Ball e Gold (1992). Nos subcapítulos 4.1 e 4.2 são analisados os documentos mencionados por categorias: as Portarias da Capes e o PNPG 2024-2028.

##### **4.1 CONTEXTO DA PRODUÇÃO DE TEXTO: AS PORTARIAS DA CAPES**

O Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-graduação *Sensu* Estrito em Nível de Mestrado – 1995, aprovado pelo Conselho Superior da Capes em 14 de setembro de 1995, considera o seguinte como informa a Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG, 2011a):

[...] a necessidade e conveniência de implementar programas de mestrado dirigidos à formação profissional, bem como a possibilidade de acolhê-los de maneira natural no sistema de pós-graduação, completando-o em suas finalidades e preservando sua qualidade, a diretoria propõe que seja aprovada pelo Conselho Superior a implantação na Capes de procedimentos apropriados à recomendação, acompanhamento e avaliação desse tipo de curso.

Logo na sequência, 17 de outubro de 1995, a Capes publicou a Portaria n. 47, determinando a implantação na Capes de procedimentos apropriados à recomendação, acompanhamento e avaliação de cursos de mestrado dirigidos à formação profissional, conforme preconizou o documento do Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-graduação *Senso Estrito em Nível de Mestrado – 1995*. A citada portaria estabelece sete requisitos e procedimentos que são necessários à proposição de um curso de mestrado profissional.

Somente em 1998, com a publicação da Portaria n. 80 pela Capes, foram incluídas as premissas que viabilizam a proposição dessa nova modalidade de curso, considerando o seguinte:

- a) a necessidade da formação de profissionais pós-graduados aptos a elaborar novas técnicas e processos, com desempenho diferenciado de egressos dos cursos de mestrado que visem preferencialmente um aprofundamento de conhecimentos ou técnicas de pesquisa científica, tecnológica ou artística;
- b) a relevância do caráter de terminalidade, assumido pelo Mestrado que enfatize o aprofundamento da formação científica ou profissional conquistada na graduação, aludido no Parecer nº 977, de 03/12/65, do Conselho Federal de Educação;
- c) a inarredável manutenção de níveis de qualidade condizentes com os padrões da pós-graduação *stricto sensu* e consistentes com a feição peculiar do mestrado dirigido à formação profissional; [...] (Neves, 2011).

Diante dessas condições, foi iniciado o processo de submissão de propostas de "Mestrados Profissionalizantes", que deveriam atender aos seguintes requisitos e condições:

- a) estrutura curricular clara e consistente vinculada a sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, em termos coerentes com seus objetivos e compatível com um tempo de titulação mínimo de um ano;
- b) quadro docente integrado predominantemente por doutores, com produção intelectual divulgada em veículos reconhecidos e de ampla circulação em sua área de conhecimento, podendo uma parcela desse quadro ser constituída de profissionais de qualificação experiência inquestionáveis em campo pertinente ao da proposta do curso;
- c) condições de trabalho e carga horária docentes compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial;
- d) exigência de apresentação de trabalho final que demonstre domínio do objeto de estudo, (sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso) e capacidade de expressar-se lucidamente sobre ele (Neves, 1998).

Cabe destaque ao artigo 6º, que previa que “Os cursos da modalidade tratada nesta portaria possuem vocação para o autofinanciamento. Este aspecto deve ser explorado para iniciativas de convênios com vistas ao patrocínio de suas atividades” (Neves, 1998). Vicente e Gonçalves Neto (2020) elaboraram uma síntese dessas normativas da Capes, referentes aos



anos de 1995 e 1998, que elucidam os principais pontos que precisariam ser observados na proposição de uma proposta de mestrado profissional. As informações estão disponíveis no Quadro 4.

**Quadro 4 – Comparação dos principais quesitos das Portarias 47/1995 e 80/1998**

Quesito	Portaria 47/1995	Portaria 80/1998
Duração prevista para os cursos	No mínimo um ano. Sem menção a prazo máximo.	Mesma previsão.
Exigências para as instituições	Possuir pós-graduação com conceito A ou B, projetos em parceria com o setor produtivo e atividades de extensão. Pode ser considerada proposta de instituição altamente qualificada, mas sem tradição de ensino pós-graduado.	Possuir pós-graduação <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> ; Ou, realizar pesquisa e prestar serviços em campo de conhecimento afim, que revelem qualificação científica, tecnológica e/ou artística.
Frequência de avaliação da Capes	Anual.	Periódica.
Corpo docente	Doutores com produção de alto nível, sendo permitida uma parcela sem doutorado, escolhidos devido à qualificação profissional e que não precisam ser de dedicação exclusiva. Esses últimos podem atuar como coorientadores.	Predominantemente doutores, com produção divulgada em veículos reconhecidos. Uma parcela pode ser constituída por profissionais de qualificação inquestionável [já não se menciona a coorientação]. Regime de dedicação parcial é permitido [já não se explicita ser apenas aos não doutores].
Financiamento	Deve procurar o autofinanciamento, por meio de convênios e patrocínio. Nos segmentos em que isso não se mostre viável, pode haver fomento da Capes.	Vocação para o autofinanciamento, por meio de convênios e patrocínio [já não se prevê possibilidade de fomento da Capes].
Formato dos trabalhos de conclusão de curso	Dissertação, projeto, análise de casos, performance, produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos e protótipos ou outras.	Mesma previsão.

Fonte: Vicente e Gonçalves Neto (2020)

Como é possível verificar, os requisitos a serem observados para a submissão das propostas de mestrado profissional eram bastante sintéticos. Em 1999, um ano depois da atualização da Portaria n. 47 pela Portaria n. 80, eram 28 cursos de mestrado profissional aprovados. Predominantemente, as Portarias esclareciam as exigências das instituições proponentes, que poderiam não ter tradição de ensino em pós-graduação, desde que fossem altamente qualificadas (Neves, 1995). Em 1998, a esse respeito, a Portaria n. 80 passou a demandar que as instituições proponentes tivessem pós-graduação *stricto* ou *lato sensu*, ou que realizassem pesquisa e prestação de serviços em campo de conhecimento afim.

Para além disso, havia critérios acerca do perfil do corpo docente, sendo permitida uma parcela de professores sem doutorado, escolhidos por sua qualificação profissional e qualificação inquestionável. Na Portaria n. 47/1995, estava prevista a necessidade de “produção de alto nível”. Já a Portaria n. 80/1998, de certa forma, ameniza o requisito, ao prever a necessidade de “produção divulgada em veículos reconhecidos”. Por fim, cabe destacar a menção à necessidade de autofinanciamento dos cursos. Sobre esse aspecto,

Chripino (2016) destaca que não é possível fazer política pública sem recurso financeiro. O autor reitera que a vontade política pede um “preço” para se concretizar na prática.

Em 2002, dois documentos foram elaborados e divulgados pela Capes com detalhes pormenorizados acerca dos parâmetros de análise das propostas de novos mestrados profissionais, conforme pode ser visualizado no Quadro 5.

**Quadro 5 – Comparativos dos documentos de parâmetros de análise de MPs**

<b>Quesito</b>	<b>Parâmetros para a análise de projetos de mestrado profissional</b>	<b>Parâmetros para a avaliação de mestrado profissional</b>
Duração prevista para os cursos	Não menciona.	No máximo 36 meses. Sem menção a prazo mínimo, já previsto na Portaria 80/1998.
Exigências para instituições	Preferencialmente possuir pós-graduação e desenvolver extensão ou prestação de serviços em campos relacionados com o MP; Ou, adequação do projeto, corpo docente, infraestrutura e competência técnica ou tecnológica para garantir o desenvolvimento do curso.	Podem ser Instituições de Ensino Superior - IES - reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC -, ou instituições de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico dotadas de corpo docente e infraestrutura compatíveis com a proposta do curso.
Frequência de avaliação da Capes	Mesma periodicidade estabelecida para o conjunto de programas integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação.	Idem.
Corpo docente	Pode incluir profissionais sem doutorado, desde que tenham qualificação comprovada por produção intelectual como patentes, protótipos, consultorias, assessorias, projetos técnicos, publicações tecnológicas, produção artística; Exigência de um núcleo docente em regime integral ou com dedicação exclusiva à instituição; O orientador deve ser doutor, podendo os não doutores coorientar.	Predominantemente doutores: no mínimo o dobro dos especialistas sem doutoramento. Deve incluir profissionais com qualificação no campo pertinente ao curso, demonstrada por produção intelectual como patentes, protótipos, processos, consultorias, projetos técnicos, publicações tecnológicas, produção artística, propriedade intelectual, serviços e produtos com uso corrente no mercado, capítulos de livros ou direitos autorais; Exigência de um núcleo de docentes em tempo integral dedicado à instituição.
Financiamento	Impossibilidade de financiamento pela Capes, podendo ser exceção iniciativas voltadas para o desempenho de funções básicas do Estado. Essas podem vir a ser apoiadas no todo ou em partes.	Demandas de órgãos públicos, como prefeituras ou secretarias de estado, nas áreas de educação, saúde e administração pública podem ter auxílio de organismos de fomento; Demandas de empresas privadas ou organizações não governamentais são custeadas pelas mesmas; Oferta de cursos por instituições de ensino e pesquisa públicas ou privadas, sem as demandas estabelecidas acima, são financiadas pelas instituições.
Trabalhos de conclusão de curso	Nos formatos previstos pelo Portaria 80/1998, devendo ser apresentados a uma Banca qualificada.	Atrelado à solução de problema em nível técnico, ou adaptação de soluções de outros problemas, com proposta de ação que possa ter impacto no sistema a que se dirige; Pode assumir a forma de dissertação, produção artística, projeto técnico, estudo de casos, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, propriedade intelectual, patentes, software, ou outras; Examinado por uma comissão qualificada e externa à instituição. Pelo menos um dos examinadores deve ter experiência no campo

Quesito	Parâmetros para a análise de projetos de mestrado profissional	Parâmetros para a avaliação de mestrado profissional
		profissional em análise.

Fonte: Vicente e Gonçalves Neto (2020)

Os novos documentos, lançados em 2002 (o segundo em substituição ao primeiro, no mesmo ano), elucidam mais claramente boa parte dos aspectos esperados de uma proposta de mestrado profissional. Além disso, a segunda versão do documento (terceira coluna do Quadro 10) apresenta pontos básicos sobre a apresentação das propostas de novos cursos, quais sejam:

- a) com a oferta do mestrado profissional, o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG) amplia sua interface com os setores não acadêmicos da sociedade brasileira, tendo em vista a formação de recursos humanos com o referido nível de titulação para o exercício de profissões outras que não a de docente pesquisador;
- b) o mestrado profissional responde a necessidade socialmente definida de capacitação profissional de natureza diferente da propiciada pelo mestrado acadêmico e, sob nenhum ponto de vista, substitui, reduz ou elimina a oferta e expansão desta modalidade de curso, ou a essa se contrapõe (RBPG, 2011b).

É possível constatar, nos pontos apresentados, a vocação dos mestrados profissionais para a formação de mestres para atuação profissional em profissões que não a de docente pesquisador. Além disso, o documento deixa claro que essa formação não substitui ou elimina a formação em mestrado acadêmico. Ao mesmo tempo em que os elementos elucidam os objetivos do mestrado profissional, de certa forma fica evidente uma preocupação em reafirmar a formação no mestrado acadêmico, como se ela precisasse ser preservada.

No documento, também estão descritas as características essenciais da proposta de mestrado profissional, que, entre outras razões, explicita “ser a demanda pela criação do curso decorrente, preferencialmente, do interesse comum de setores acadêmicos e dos setores não acadêmicos a serem beneficiados pelo tipo de qualificação prevista” (RBPG, 2011b). Goldani *et al.* (2010), anos mais tarde, a esse respeito, comentam que as demandas por linhas de pesquisa e por produção obedecem às influências de um cenário orientado para um mercado ainda indefinido.

Em 2009, a portaria que dispunha sobre os mestrados profissionais foi atualizada em dois momentos: em junho e em dezembro. Entre as principais alterações, ficou definido o período máximo de dois anos para a conclusão do curso, foi destacada a possibilidade de novas propostas serem enviadas por interesse próprio das instituições ou por meio de chamada pública demandante, a alteração da frequência de avaliação dos cursos aprovados passou a ser trienal, assim como os acadêmicos. Um último aspecto que chama a atenção é a abrangência das possibilidades de formato do trabalho de conclusão de curso, definido no parágrafo 3 do artigo 7, que passou a ter um formato mais parecido com o que é utilizado atualmente.

O trabalho de conclusão final do curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como dissertação, revisão sistemática e aprofundada da literatura, artigo, patente, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, composições, concertos, relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, proposta de intervenção em procedimentos clínicos ou de serviço pertinente, projeto de aplicação ou adequação

tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica, produção artística, sem prejuízo de outros formatos, de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, desde que previamente propostos e aprovados pela Capes.

Consideradas a relevância social, científica e tecnológica dos processos de formação profissional avançada, bem como o necessário estreitamento das relações das instituições de ensino e de pesquisa com os diferentes setores públicos e privados de atuação profissional, a Capes passou a regulamentar a submissão de propostas de cursos novos de Pós-graduação *Stricto Sensu* na modalidade profissional, em nível de mestrado e de doutorado, por meio de portarias e regulamentos próprios. Por conseguinte, em 2017, a PORTARIA nº 389, de 23 de março de 2017 é lançada, instituindo o doutorado como etapa presente na pós-graduação *stricto sensu* profissional, e estabelecendo os seus objetivos, no artigo 2.

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e

IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas (Capes, 2009).

Ainda em 2017, a Portaria Capes n. 131, de junho de 2017, foi publicada, anunciando que a entidade regulamentaria a submissão de propostas não apenas de mestrados como de doutorados profissionais, tendo sido identificada a demanda das IESs pela formação de doutores profissionais.

Por fim, a Portaria Capes n. 60/2019 trouxe os objetivos e os critérios para que as instituições submetessem propostas, estendendo ao doutorado profissional grande parte das características até então vigentes para o mestrado profissional. A submissão de propostas de cursos novos de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade profissional, em nível de mestrado e de doutorado, deverá objetivar o seguinte:

I - capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia;

II - transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender às demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;

III - contribuir para agregação de conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

IV - atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados;

V - formar doutor com perfil caracterizado pela autonomia, pela capacidade de geração e transferência de tecnologias e conhecimentos inovadores para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo de atuação (Capes, 2019).

A portaria prevê, ainda, que a proposta de curso de mestrado ou doutorado profissional deverá ser inovadora, devendo atender às necessidades da sociedade e estar em conexão com o foco do programa. Além disso, deve incluir aspectos de diferenciação com relação aos cursos acadêmicos; impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou

internacionais; e, ainda, todos os aspectos que garantam a sustentabilidade do curso, comprovando parcerias nacionais e/ou internacionais com outros segmentos da sociedade, além do acadêmico.

#### 4.2 CONTEXTO DA PRODUÇÃO DE TEXTO: O PLANO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (PNPG) 2024 – 2028

O Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2024 – 2028 apresenta seis importantes desafios que a pós-graduação brasileira enfrenta. Entre eles, está o desafio 5: “ampliar as interações com o mundo do trabalho”. Nesse contexto, é discutida a empregabilidade crescente de mestres e doutores em relação à média nacional, no período entre 2009 e 2021. “Percebe-se que o número de doutores com emprego formal quase triplicou nos treze anos analisados – um crescimento de aproximadamente 192%. Já para mestres, o crescimento foi de 139%, enquanto o crescimento do emprego formal total da sociedade foi de apenas cerca de 18% entre 2009 e 2021” (Capes, 2023, p. 69). Mestres e doutores possuem taxas de emprego formal mais altas e são menos afetados por crises econômicas em comparação à população em geral. No entanto, enfrentam desafios significativos para serem empregados fora do setor educacional, especialmente na indústria e em áreas de inovação. Em 2017, 75% dos doutores e 41% dos mestres estavam empregados na educação, enquanto apenas 4% dos mestres e 1% dos doutores estavam na indústria de transformação. Planos nacionais como o PNE 2014-2024 e o PNPG 2011-2020 reconheceram a necessidade de aumentar a absorção desses profissionais no setor produtivo, propondo estratégias para fomentar investimentos em pesquisa e desenvolvimento, estimular a inovação e fortalecer a conexão entre academia e indústria.

Com o intuito de superar os desafios atuais, identificados no SNPG, foram definidos norteadores estratégicos. O PNPG está estruturado em sete eixos, esquematizados na Figura 5, que possuem o seu conjunto de diretrizes, objetivos e estratégias próprios.

Figura 5 – Eixos de atuação do PNPG 2024-2028



Fonte: Proposta do PNPG 2024-2028

Como o foco desse estudo é apresentar e analisar os textos relativos à política de formação de recursos humanos em nível *stricto sensu* profissional, interessa sobretudo o

eixo 4, que está diretamente ligado à pesquisa, extensão e inovação, priorizando a interação com setores não acadêmicos. No Quadro 6, constam a diretriz, os objetivos e as estratégias propostas para o eixo 4.

**Quadro 6 – Norteadores estratégicos do eixo 4**

<b>Eixo 4: Pesquisa, extensão e inovação</b>	
<b>Diretriz: Pesquisa, extensão e inovação promovidas no âmbito do SNPG para o fortalecimento da formação de recursos humanos de alto nível em consonância com as potencialidades e os desafios nacionais</b>	
<b>Objetivo</b>	<b>Estratégias</b>
4.1 Promover um ambiente de pesquisa que contemple os distintos processos de produção e compartilhamento do conhecimento no contexto do desenvolvimento sustentável	4.1.1 Disseminar as possibilidades de aplicação do conhecimento gerado pela pós-graduação
	4.1.2 Incentivar a estruturação de redes de pesquisa e inovação nos temas priorizados na Agenda Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
	4.1.3 Fortalecer a articulação dos programas de pós-graduação com os ecossistemas de inovação, polos de tecnologias sociais e arranjos produtivos locais
4.2 Incentivar o desenvolvimento da pesquisa para a inovação social, educacional, tecnológica e transformacional	4.2.1 Induzir e valorizar a criação de vínculos da pós-graduação brasileira com os ecossistemas de inovação para melhor aderência da formação às necessidades do mundo do trabalho e para maior absorção de egressos
	4.2.2 Incentivar que os programas de pós-graduação incluam a inovação e a interação com os setores não acadêmicos, como forma de impulsionar o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e empresarial nacional
4.3 Promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação, que contemple as interações com a sociedade em ambientes diversos, com oportunidades de transformação social no contexto do desenvolvimento sustentável	4.3.1 Incorporar a extensão universitária aos processos formativos da pós-graduação
	4.3.2 Estimular o protagonismo do pós-graduando para o planejamento, execução e avaliação de atividades de extensão em conjunto com a formação voltada para o ensino e pesquisa
	4.3.3 Aproximar, por meio da extensão, a pesquisa, a tecnologia e a inovação das necessidades presentes nos diferentes segmentos da sociedade

Fonte: elaborado pela autora com base na proposta do PNPGE 2024-2028

Os objetivos 4.1 e 4.2 evidenciam mais claramente a necessidade de fortalecer a articulação dos programas de pós-graduação com os ecossistemas de inovação, destacando, para tanto, a necessidade de melhorar a aderência da formação às necessidades do mercado. Também é reforçada a intenção de investir esforços na interação com setores não acadêmicos. Uma das estratégias, inclusive, prevê a disseminação do conhecimento produzido pela pós-graduação. Isso não é uma preocupação nova, mas certamente é uma preocupação persistente. O objetivo 4.3, nesse aspecto, visa promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação. Entre tantos benefícios possíveis, está a relação com a sociedade.

O que é perceptível, nesse contexto, é que o foco que se pretende dar às relações com a sociedade e setores não acadêmicos, é um desafio para a pós-graduação como um todo, não restringindo à pós-graduação profissional. Isso ocorre, entre outros fatores, devido às constatações já inferidas a respeito da estagnação da absorção de mestres e doutores no sistema educacional, obrigando os mestrados e doutorados de natureza acadêmica a se reinventarem.

A esse respeito, foram incluídas na proposta do PNPG 2024-2028 sugestões do Estado e do Distrito Federal para a inovação na pós-graduação. A maioria dos estados incluiu em suas contribuições a necessidade de ampliar o diálogo e as ações com o setor produtivo. Para exemplificar, constam, a seguir, as declarações de prioridades para a inovação elencadas pelo Estado do Rio Grande do Sul registradas no PNPG 2024-2028 (Capes, 2023, p. 170):

1. Residência tecnológica;
2. Incentivo ao vínculo à ciência brasileira;
3. Estímulo a interação com empresas;
4. Criação de programa de estágios nacionais para incrementar interação entre os setores;
5. Fomento do desenvolvimento de atividades em rede para diminuir a competição entre programas;
6. Financiamento da proposta de pesquisa orientada por demanda: nos moldes do Dr. Empreendedor, MAI/DAI, mestrado e doutorado acadêmico industrial;
7. Expansão de programas como MAI/DAI para universidades não públicas;
8. Resolução da questão do ônus do financiamento;
9. Multidisciplinaridade;
10. Empreendedorismo;
11. Multiplicidade e orientação de problemas atuais;
12. Integração com os ambientes de inovação.

Fica evidenciada a necessidade de ampliar as relações com o setor produtivo, por meio de ações como as do MAI/DAI do CNPq, a criação de programas de estágios, o empreendedorismo e a integração com os ambientes de inovação. Essas perspectivas se repetem ao longo das sugestões de todos os estados e do Distrito Federal. A respeito dessas sugestões, são destacadas, no Quadro 7, as que se referem especificamente à pós-graduação profissional.

**Quadro 7 – Sugestões de inovações ligadas à pós-graduação profissional**

<b>Estado</b>	<b>Sugestões de Inovações na Pós-graduação</b>
Acre	Fortalecimento de programas de mestrado e doutorado profissional.
Alagoas	Condições iguais entre mestrados e doutorados profissionais e acadêmicos;
Amapá	Ampliação da oferta de cursos de mestrado e doutorados profissionais, especialmente para as áreas biológicas, agrônômicas e afins;
Bahia	Aumento de fomento aos programas de pós-graduação profissionais; Ampliação da política de bolsas para mestrado e doutorado profissional;
Ceará	Unificação dos segmentos profissional e acadêmico;
Espírito Santo	Revisão de produtos dos programas profissionais;
Mato Grosso do Sul	Modificação e atualização dos processos de avaliação dos programas de pós-graduação, adaptando aos programas profissionais; Incremento dos programas de mestrado e doutorado profissional associados ao segmento produtivo; Capes tornar o processo de credenciamento e avaliação de novos programas de pós-graduação profissionais mais ágil;
Minas Gerais	Promoção de mais doutorados profissionais: evolução a partir do crescimento de mestrado profissional;
Pará	Políticas de fomento para acesso a bolsas de mestrado e doutorado profissional;
Paraná	Definição clara dos produtos e indicadores do mestrado e doutorado profissional; Profissional: Incluir o PROAP e possibilidade de bolsas;
Pernambuco	Ampliação da oferta de mestrados e doutorados profissionais;

Estado	Sugestões de Inovações na Pós-graduação
Rio Grande do Norte	Necessidade de formação mais aplicada ao campo profissional;
Rondônia	Programas mistos: acadêmico e profissional;

Fonte: elaborado pela autora com base em PNPG 2024-2028.

Dentre as sugestões mencionadas, são destacadas a necessidade de fomento aos programas de natureza profissional, incluindo a concessão de bolsas e de verba do PROAP, que hoje são destinadas apenas aos PPG acadêmicos; a revisão da definição dos produtos e indicadores da pós-graduação *stricto sensu* profissional, de modo que fique mais claro o seu processo de avaliação. A ampliação da oferta de mestrados e doutorados profissionais também foi indicada por mais de um estado, bem como a unificação dos segmentos profissional e acadêmico.

Goldani *et al.* (2010) ressaltam que as bolsas da Capes são alocadas exclusivamente para cursos acadêmicos, deixando os cursos profissionalizantes sem esse suporte financeiro e dependentes da indústria. No entanto, na maior parte do Brasil, o que se percebe é uma cultura empresarial pouco aberta a esses investimentos. A esse respeito, é imprescindível que políticas públicas correlacionadas possam ser pensadas, implementadas e difundidas, a exemplo dos editais de fomento para interação Universidade-Empresa, os programas de incentivo fiscal para investimento em pesquisa e desenvolvimento, entre outras.

## 5. CONCLUSÃO

No presente artigo foram analisados os documentos que normalizaram a pós-graduação *stricto sensu*, durante toda a sua trajetória, desde o ano de 1995 até os dias atuais, à luz do contexto da produção de texto de Bowe, Ball e Gold (1992). Como visto, o Programa de Flexibilização do Modelo de Pós-graduação Sensu Estrito em Nível de Mestrado – 1995, aprovado pelo Conselho Superior da Capes em 14 de setembro de 1995, considerou a necessidade e conveniência de implementar programas de mestrado dirigidos à formação profissional e a possibilidade de acolhê-los de maneira natural no sistema de pós-graduação. Evidenciou-se que após transcorridas quase três décadas da sua publicação, ainda pairam muitas dúvidas com relação aos requisitos de avaliação dos mestrados e doutorados profissionais. Do mesmo modo, persistem as dificuldades em relação ao financiamento da formação de recursos humanos dessa natureza, que ainda não foi viabilizada pela Capes.

Na maior parte do Brasil, o que se percebe é uma cultura empresarial pouco aberta a esses investimentos. A esse respeito, é imprescindível que políticas públicas correlacionadas possam ser pensadas, implementadas e difundidas, a exemplo dos editais de fomento para interação Universidade-Empresa, os programas de incentivo fiscal para investimento em pesquisa e desenvolvimento, entre outras.

Os textos analisados, vale lembrar, refletem a linguagem do interesse público e se manifestam em uma variedade de formatos. Ball (1993) reitera que a interpretação desses textos é plural, variando conforme os leitores, e as respostas a eles têm implicações concretas na realidade. Esses textos são o produto de disputas e negociações entre grupos com diferentes influências e agendas, que competem para moldar as representações da política (Bowe; Ball; Gold, 1992; Mainardes, 2006). Isso inclui tanto aqueles atores que são favoráveis à política, como os que são contrários.

Bowe, Ball e Gold (1992) também destacam que a natureza dos textos políticos pode manifestar contradições e falta de coerência interna, pois são influenciados pelo tempo e local específicos de sua criação. Notadamente, é o que se percebe ao analisar muitos dos documentos que foram apresentados na análise. Documentos como a proposta do PNPG 2024-2028 asseveram a necessidade de ampliar a interação com o mundo do trabalho para



setores não acadêmicos, também para os programas acadêmicos. Para tanto, modificações terão de ser minimamente realizadas nesses programas, para que atendam às necessidades da indústria, e é justamente isso que aparece, de forma bem significativa, nas sugestões de inovações indicadas para o SNPG, pelos Estados e pelo Distrito Federal, na proposta do novo PNPG.

## REFERÊNCIAS

BALL, Stephen John. What is policy? Texts, trajectories and toolboxes. **Discourse**, London, v. 13, n. 2, p. 10-17, 1993.

BALL, Stephen J. **Education reform: a critical and post structural approach**. Buckingham: Open University, 1994.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2010.

BOWE, Richard; BALL, Stephen J.; GOLD, Anne. **Reforming education and changing schools: Case studies in policy sociology**. Routledge, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011 – 2020**. Brasília, DF: Capes, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/pnpg-2005-2010-pdf#:~:text=O%20Plano%20Nacional%20de%20P%C3%B3s,e%20cultural%20da%20sociedade%20brasileira>. Acesso em: 15 jan. 2024.

CHRISPINO, Alvaro. **Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016.

CIRANI, Claudia Brito Silva; CAMPANARIO, Milton de Abreu; SILVA, Heloisa Helena Marques da. A evolução do ensino da pós-graduação senso estrito no Brasil: análise exploratória e proposições para pesquisa. **Avaliação (Campinas) [online]**, Campinas, v. 20, n. 1, p. 163-187, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772015000100163&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772015000100163&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 jan. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Portaria n. 47, de 17 de outubro de 1995. **RBPG**, Brasília, v. 2, n. 4, p. 147-148, jul. 2005. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/87/83>. Acesso em: 5 fev. 2023.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Portaria Normativa n. 17, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 20, 29 dez. 2009.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020. **Site Capes**, Brasília, DF, 4 ago. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg-2011-2020>. Acesso em: 15 jan. 2024.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Portaria n. 60, de 20 de março de 2019. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 26, 22 mar. 2019. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=884#anchor>. Acesso em: 05 fev. 2023.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Plano Nacional De Pós-Graduação (PNPG) 2024 – 2028 [versão preliminar para consulta pública]. **Capes**, Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/19122023\\_pnpg\\_2024\\_2028.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/19122023_pnpg_2024_2028.pdf). Acesso em: 15 jan. 2024.

GOLDANI, Marcelo Zubaran *et al.* A questão da produção do conhecimento: desafios na gestão dos programas de pós-graduação. **Revista brasileira de pós-graduação**, v. 7, n. 12, 2010. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/183>. Acesso em: 13 jan.2023.

LIMA, Paulo Gomes; MARRAN, Ana Lúcia. A avaliação de políticas educacionais por meio da abordagem teórico-analítica do ciclo de políticas. **Práxis Educativa**, [S.l.], v. 8, n. 01, p. 41-62, 2013. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1809-43092013000100003&script=sci\\_abstract](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1809-43092013000100003&script=sci_abstract). Acesso em: 10 set. 2023.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, [S.l.], v. 27, p. 47-69, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGFTXWNtTvXyTcQHcJFyhsJ/?lang=pt&format=html>. Acesso em 20 set. 2023.

MAINARDES, Jefferson; FERREIRA, Márcia dos Santos; TELLO, César. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. p. 143-172.

NEVES, A. A. B. Portaria n. 80, de 16 de dezembro de 1998. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 2, n. 4, 2011. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/88>. Acesso em: 5 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. Repensando a garantia de Qualidade para o Ensino Superior no Brasil: Revisões das Políticas Nacionais para a Educação. **Site Inep**, Brasília, 2020. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinaes/relatorio-ocde>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ORTH, Miguel Alfredo; OTTE, Janete; RIBEIRO, Luis Otoni Meireles. Políticas públicas de educação a distância pela universidade aberta do brasil: a experiência do Instituto Federal sul-rio-grandense. **Roteiro UNOESC**, Joaçaba, v. 39, n. 01, p. 147-169, jun. 2014. Disponível em: [http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S2177-60592014000100008&script=sci\\_abstract&tlng=en](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S2177-60592014000100008&script=sci_abstract&tlng=en). Acesso em: 10 set. 2023.

REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO – RBPG. Programa de Flexibilização do Modelo de Pós- Graduação Senso Estrito em Nível de Mestrado – 1995. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S. l.], v. 2, n. 4, 2011a. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/86> . Acesso em: 16 jan. 2024.

REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO – RBPG. Parâmetros para avaliação de mestrado profissional. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, [S.l.], v. 2, n. 4, 2011b. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/89> . Acesso em: 16 jan. 2024.

TAYLOR, S. *et al.* **Education Policy and the Politics of Change**. London: Routledge, 1997.

VICENTE, João Pedro Aparecido; GONÇALVES NETO, Wenceslau. Mestrado profissional brasileiro: em busca da institucionalização plena. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, v. 24, 2020.